



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte:

Projeto de Lei nº 015/2017

“Dá denominação a um Prédio Público da cidade de Bom Retiro do Sul, RS e dá outras providências”.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa denominar-se **EDGAR SILVESTRE DREHMER**, o Espaço Mais Cultura situado junto ao Parque Por do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Benno Schuh, 17 de agosto de 2017.

Delwing Pedrosa
Vereador do PSD



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 015/2017:

A iniciativa ora proposta tem por objetivo prestar homenagem ao saudoso Prefeito EDGAR SILVESTRE DREHMER, primeiro Prefeito de Bom Retiro do Sul, assumiu o Governo do Município, empossado na noite de 31 de maio de 1959, pelo Exmo. Senhor Dr. Otávio de Oliveira Santos Juiz da Comarca de Estrela e pelo Dr. Armingo Edgar Lauxa, representando o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, assumindo no dia 1º de junho de 1959.

Nosso homenageado, EDGAR SILVESTRE DREHMER, homem público de conduta ilibada, trabalhador, honesto, pai de família exemplar, que conquistou com muito mérito obras importantes para nosso município, como exemplo, 24 quatro prédios escolares, justificando tão somente nisto o seu nome para o Espaço Mais Cultura de nosso município. Mas não foi só, foi muito mais, com a sua interferência, com o apoio do então Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Dr. Leonel de Moura Brizola, fez com que houvesse o reinício das obras da Barragem Eclusa, as quais haviam sido paralisadas.

Nosso homenageado, EDGAR SILVESTRE DREHMER, conseguiu no seu mandato auferir o respeito e admiração não só dos munícipes, mas também da Região e do Estado do Rio Grande do Sul.

A qualidade de vida, o crescimento e o desenvolvimento de qualquer comunidade, bairro e município depende e tem relação direta com a formação, a abnegação e a disposição ao trabalho por parte de seus moradores.

É neste contexto que, indiscutivelmente, devemos incluir o nome do Nosso homenageado, EDGAR SILVESTRE DREHMER. Sua incessante busca por melhor qualidade de vida individual, familiar e coletiva, fez com que fosse um cidadão respeitado e admirado, pois, num mundo concorrencial e extremamente consumista, é cada vês mais raro encontrarmos pessoas com disposição para se dedicarem a causas coletivas.

Diante do exposto, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos bomretirenses pela importância dos trabalhos e da vida do Senhor EDGAR SILVESTRE DREHMER, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Bom Retiro do Sul, 21 de agosto de 2017.

Tiago Delwing Pedroso
Vereador do PSD